



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para aquisição de mão de obra para reforma da parte de cima da Câmara Municipal de Piranhas-GO.

### 2. Justificativa da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de reforma da parte superior do edifício da Câmara Municipal, visando a manutenção da infraestrutura física e a segurança das instalações para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

### 3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A demanda está alinhada à estratégia de planejamento da Administração Pública Municipal para a preservação do patrimônio público e manutenção das atividades legislativas em ambiente adequado.

### 4. Especificação do Objeto (Estimativa):

De acordo com o levantamento de mercado e o orçamento de diárias, os itens e quantitativos estimados são:

Item	Descrição	Unidade/Qtde.
001	Diárias de Servente para auxílio na reforma da parte de cima	R\$200,00/20
002	Diárias de Pedreiro para execução da reforma da parte de cima	R\$250,00/20
003	Diárias de Mestre de Obras (Uendel) para supervisão e execução	R\$300,00/10

Total: R\$12.000,00

### 5. Vigência:

O contrato ou nota de empenho terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

### 6. Fundamentos Legais:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no Art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para valores inferiores aos limites estabelecidos em lei.

Piranhas-GO, 24 de fevereiro de 2026.

**Daniela Silva Rodrigues**

Solicitante